



PROCESSO SELETIVO 2024/2

CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGAS RESIDUAIS – 2024/2

CAMPUS MANAUS CENTRO

1 Informamos que está aberto o período para manifestação de interesse em vagas residuais dos Cursos de Licenciatura em Matemática e em Química ofertados pelo campus Manaus Centro no Processo Seletivo 2024/2, visando ao preenchimento de **34 vagas** e das vagas que vierem a ficar abertas posteriormente, podendo o preenchimento de vagas ocorrer até 30 dias após o início das aulas.

2 As vagas disponíveis são:

Cursos	Vagas disponíveis
Licenciatura em Química	26
Licenciatura em Matemática	8

3 Poderão concorrer às vagas residuais do Curso:

I - Categoria 1: candidatos em lista de espera do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas que desejem concorrer às vagas residuais;

II - Categoria 2: candidatos anteriormente convocados(as) para um dos cursos ofertados pelo campus Manaus Centro no Edital nº 04/2024/PROEN, mas que não compareceram dentro do prazo;

III – Categoria 3: candidatos que realizaram o ENEM em alguma edição a partir de 2017 e que desejem adotar as notas de uma edição do ENEM para concorrer às vagas residuais;

IV – Categoria 4: Portadores de Diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, devendo o Curso ser de área afim ao dos cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Química (ver afinidade no Anexo I); e

V - Categoria 5: professores das redes públicas municipais, estaduais e federal que ingressaram por concurso público, tenham pelo menos três anos de exercício da profissão e não sejam portadores de diploma de graduação, nos termos do Art. 62-B da Lei 9394/1996.

VI – Categoria 6: Portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

4 A seleção respeitará a seguinte prioridade de preenchimento de vagas:

I – todas as vagas serão preenchidas prioritariamente pela Categoria 1;

II – se não houver manifestação de interesse na Categoria 1 em número suficiente, as vagas serão preenchidas pelos candidatos da Categoria 2;

III - se não houver manifestação de interesse na Categoria 2 em número suficiente, as vagas serão preenchidas pelos candidatos da Categoria 3;

IV - se não houver manifestação de interesse na Categoria 3 em número suficiente, as vagas serão preenchidas pelos candidatos da Categoria 4;

III - se não houver manifestação de interesse na Categoria 4 em número suficiente, as vagas serão preenchidas pelos candidatos da Categoria 5;

III – se, e somente se, também não houver manifestação de interesse na Categoria 5 em número suficiente, as vagas restantes serão preenchidas pelos candidatos da Categoria 6.

5 A classificação se dará da seguinte forma:

I - Categoria 1: considerará a classificação já existente no Curso de Ciências Biológicas;



II - Categorias 2, 4, 5 e 6: considerarão o ordenamento da Manifestação de Interesse eletrônica, considerando o carimbo de data e hora do Formulário. Havendo empate no carimbo data-hora do Formulário eletrônico, considerando-se hora, minutos e segundos, o desempate será realizado priorizando-se o candidato de maior idade;

III - Categoria 3: considerará o ordenamento da Nota Final dos candidatos, que será calculada pelo IFAM usando média simples (somaremos as notas e dividiremos por 5). Havendo empate na Nota Final, o desempate será realizado priorizando-se o candidato de maior idade.

6 **Aqueles interessados deverão manifestar interesse em vagas residuais pelo Formulário Eletrônico <https://forms.gle/9hyRsAmeGbcuu5CGA> , até 10h (horário de Manaus) do dia 14 de outubro de 2024.**

7 Os candidatos deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, dos seguintes fatores:

- I - **A manifestação de interesse em vaga residual NÃO GARANTIRÁ vaga, nem matrícula;**
- II - As vagas serão preenchidas por aqueles que comprovarem que atendem às regras de suas respectivas Categorias, respeitando-se a priorização definida nesta Chamada (ver documentos necessários no Anexo II desta Chamada);
- III - O preenchimento das vagas sempre respeitará a disponibilidade de vagas por curso e o ordenamento definido nesta Chamada;
- IV - O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas no Termo de Manifestação de interesse. Portanto, o IFAM não realizará ajustes ou inserções, cabendo unicamente ao candidato o correto e completo preenchimento do Termos, conforme procedimentos, locais e prazos definidos nesta Chamada;
- V - O IFAM não se responsabilizará por Termos não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a manifestação de interesse;
- VI - Havendo convocações para verificação de atendimento às regras e/ou para matrículas, os candidatos deverão respeitar os procedimentos, as regras e os prazos determinados na Convocação, em relação aos quais não poderão alegar desconhecimento.

Segue o cronograma referente a esta Chamada:

ETA PAS	ATIVIDADES	DATAS	LOCAIS
1.	PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	Até 10h do dia 14 de outubro de 2024 (horário de Manaus)	Link: https://forms.gle/9hyRsAmeGbcuu5CGA
2.	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE MANIFESTANTES E DA CONVOCAÇÃO	15 de outubro de 2024	Site do campus: http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/estude-no-ifam/cmc-matriculas/processo-seletivo-2024-2/home
3.	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS E MATRÍCULA	16 e 17 de outubro de 2024	CAMPUS MANAUS CENTRO – Auditório Mini 3

INFORMAÇÕES

No site do campus: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/estude-no-ifam/cmc-matriculas/processo-seletivo-2024-2/home>

Com a Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

- CAMPUS MANAUS CENTRO
- CONTATO: 3621-6745
- E-MAIL: cpsai.cmc@ifam.edu.br
- **HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 9h – 12h**

Manaus, 10 de outubro de 2024



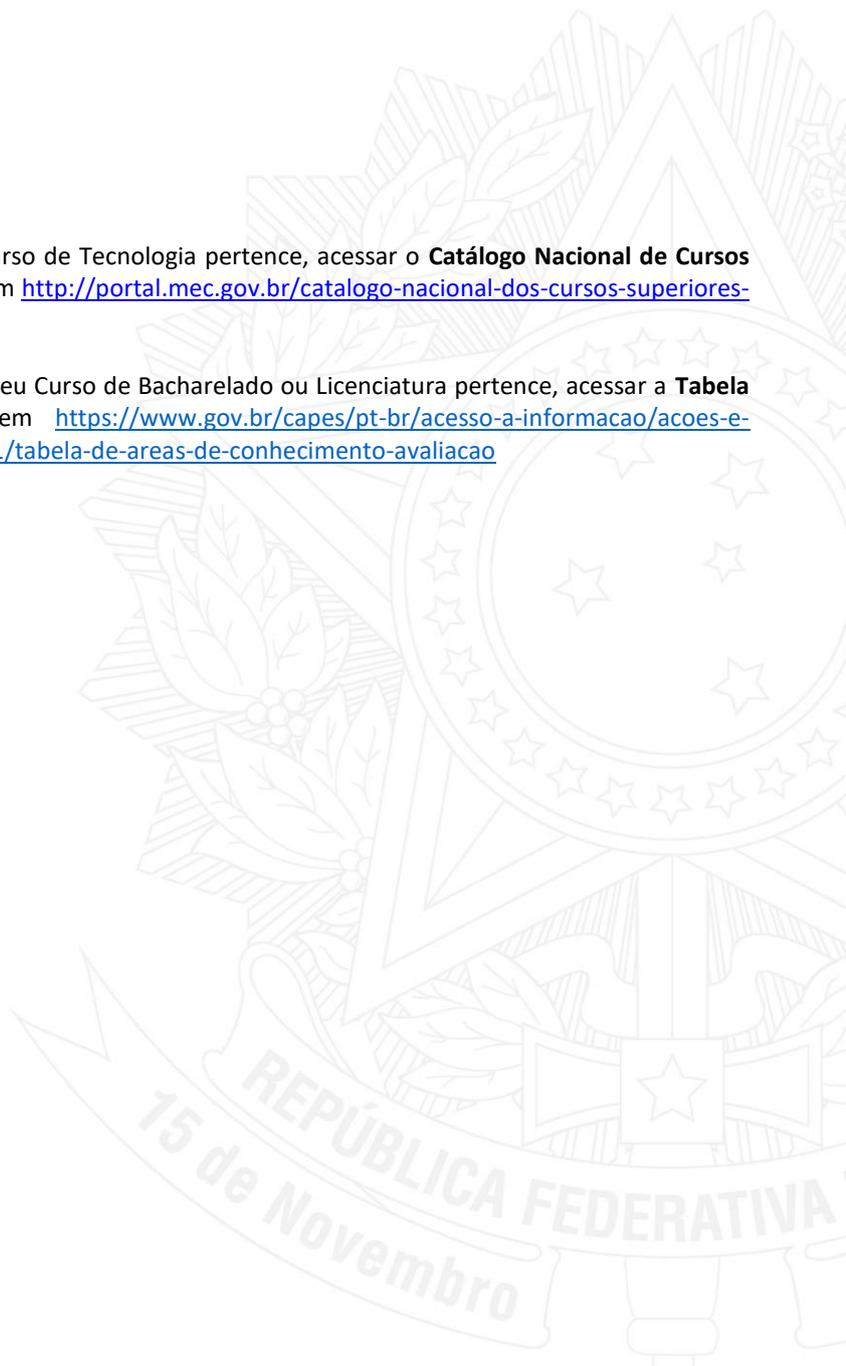
**ANEXO I – AFINIDADES ENTRE CURSOS DE GRADUAÇÃO – PARA CANDIDATOS DA CATEGORIA IV
(Apenas para candidatos da Categoria 4)**

Para concorrer como Portadores de Diploma (Categoria III) a uma vaga dos cursos de Licenciatura em Matemática e em Química, o candidato deverá ter Diploma de Conclusão de Curso de Graduação em uma das seguintes Áreas do Conhecimento ou Eixo Tecnológicos:

Ciências Exatas e da Terra (CAPES)
Militar (CNCST)
Engenharias (CAPES)
Controle e Processos Industriais (CNCST)
Infraestrutura (CNCST)
Produção Industrial (CNCST)
Ciências Biológicas (CAPES)
Ciências da Saúde (CAPES)
Ciências Agrárias (CAPES)
Produção Alimentícia (CNCST)
Recursos Naturais (CNCST)
Ambientes e Saúde (CNCST)

Para o candidato identificar a qual Eixo Tecnológico seu Curso de Tecnologia pertence, acessar o **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST)** 3.ed., 2016, disponível em <http://portal.mec.gov.br/catalogo-nacional-dos-cursos-superiores-de-tecnologia->

Para o candidato identificar a qual Área de Conhecimento seu Curso de Bacharelado ou Licenciatura pertence, acessar a **Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES**, disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>





ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CADA CATEGORIA EM CASO DE POSTERIOR CONVOCAÇÃO

• **Categorias 1, 2 e 3: DOCUMENTAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS:**

I - Documento de identificação com foto (original e cópia);

II - N° do CPF do(a) candidato(a) (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do(a) candidato(a);

III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

IV - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

V - Boletim de Notas da edição do ENEM adotada para a inscrição (original e cópia) - Consultar na página do participante do ENEM: <https://enem.inep.gov.br/participante/#!/>

VI - Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);

VII - Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) - apenas para sexo

masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);

VIII - Comprovante de quitação de obrigações eleitorais – obrigatório para maiores de 18 anos de idade - pode ser obtido

no site do Tribunal Regional Eleitoral do estado de origem do(a) candidato(a). No Amazonas, pode ser obtido em:

<https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

IX - 02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;

X - Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros);

XI - Passaporte com visto de estudante (apenas para candidatos estrangeiros);

XII - Formulário de Matrícula, fornecido pelo *campus no ato da matrícula*, devidamente preenchido e assinado pelo(a)

discente e, em caso de ser menor de idade, pelos seus pais ou responsáveis;

XIII - Questionário Socioeconômico conforme solicitação e modelo do campus;

- Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou

<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>

• **Categoria 4: DOCUMENTAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS:**

I - Diploma do Curso Superior reconhecido pelo MEC (original e cópia);

II - Histórico Escolar do curso superior de origem com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC (original e cópia);

III - Documento de identificação com foto (original e cópia);

IV - N° do CPF do(a) candidato(a) (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do(a) candidato(a);

V - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

VI - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

VII - Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);

VIII - Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) - apenas para sexo

masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);

IX - Comprovante de quitação de obrigações eleitorais – obrigatório para maiores de 18 anos de idade - pode ser obtido

no site do Tribunal Regional Eleitoral do estado de origem do(a) candidato(a). No Amazonas, pode ser obtido



em:

<https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

X - 02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;

XI - Registro Nacional de Estrangeiro (*apenas para candidatos estrangeiros*);

XII - Passaporte com visto de estudante (*apenas para candidatos estrangeiros*);

XIII - Questionário Socioeconômico conforme solicitação e modelo do campus;

- Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou

<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>

• **Categoria 5: DOCUMENTAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS:**

I - Documento de identificação com foto (original e cópia);

II - N° do CPF do(a) candidato(a) (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do(a) candidato(a);

III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

IV - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

V – Documentos comprobatórios dos requisitos: declaração ou equivalente de vínculo à rede pública, com ingresso via concurso, e de tempo de serviço, e a **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI OUTRA GRADUAÇÃO** (Anexo III desta Chamada);

VI - Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);

VII - Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) - apenas para sexo

masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);

VIII - Comprovante de quitação de obrigações eleitorais – obrigatório para maiores de 18 anos de idade - pode ser obtido

no site do Tribunal Regional Eleitoral do estado de origem do(a) candidato(a). No Amazonas, pode ser obtido em:

<https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

IX - 02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;

X - Registro Nacional de Estrangeiro (*apenas para candidatos estrangeiros*);

XI - Passaporte com visto de estudante (*apenas para candidatos estrangeiros*);

XII - Formulário de Matrícula, fornecido pelo *campus no ato da matrícula*, devidamente preenchido e assinado pelo(a)

discente e, em caso de ser menor de idade, pelos seus pais ou responsáveis;

XIII - Questionário Socioeconômico conforme solicitação e modelo do campus;

- Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou

<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>

• **Categoria 6: DOCUMENTAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS:**

I - Documento de identificação com foto (original e cópia);

II - N° do CPF do(a) candidato(a) (original e cópia) – obrigatório independentemente da idade do(a) candidato(a);

III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

IV - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);

V - Comprovante de residência com CEP atualizado (original e cópia);

VI - Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar (certificado de reservista) - apenas para sexo

masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);



VII - Comprovante de quitação de obrigações eleitorais – obrigatório para maiores de 18 anos de idade - pode ser obtido

no site do Tribunal Regional Eleitoral do estado de origem do(a) candidato(a). No Amazonas, pode ser obtido em:

<https://www.tre-am.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

VIII - 02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente;

IX - Registro Nacional de Estrangeiro (*apenas para candidatos estrangeiros*);

X - Passaporte com visto de estudante (*apenas para candidatos estrangeiros*);

XI - Formulário de Matrícula, fornecido pelo *campus no ato da matrícula*, devidamente preenchido e assinado pelo(a)

discente e, em caso de ser menor de idade, pelos seus pais ou responsáveis;

XII - Questionário Socioeconômico conforme solicitação e modelo do campus;

- o Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou

<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>





ANEXO III – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI OUTRA GRADUAÇÃO
(apenas para categoria 5)

Eu, _____, natural de
_____, portador (a) do CPF nº _____, residente e
domiciliado (a) no endereço: _____,

DECLARO não ter concluído curso algum de nível superior em Instituição alguma, e por ser a expressão fiel da verdade, me sujeito formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de omissão ou falsidade, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a Lei N. 7.115 de 29 de Agosto de 1983 e Decreto-Lei N. 2.848 de 7 de Dezembro de 1940 (Código Penal).

Sendo o necessário para o momento.

Subcrevo-me,

Local/Data: _____, _____ de _____ de _____

Nome Completo e assinatura

CPF: _____